

ATAS

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

No dia 30 de setembro de 2019, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Lisboa, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo Carvalho, e secretariada pela Secretária da Mesa, Dr.ª Teresa Isabel Carvalho Costa, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- 1- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2018; _____
- 2- Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2018;
- 3- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2018; _____
- 4- Nomeação dos órgãos sociais da empresa para o triénio 2019-2021; _____
- 5- Outros assuntos. _____

Encontravam-se presentes, o acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representada pela Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda, nomeada por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Ministra do Mar, de 27 de setembro 2019, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, Eng. Carlos Alberto do Maio Correia, e ainda a Presidente do Conselho Fiscal, Dra.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio, a Vogal do Conselho Fiscal, Dr.ª Maria Luísa Silva Rilho e o Revisor Oficial de Contas Vitor Almeida & Associados, SROC, Ld.ª, representado pelo Dr. Vitor Almeida. _____

Após saudar os presentes, o Presidente da Mesa iniciou a assembleia geral com a leitura da ordem de trabalhos, passando ao ponto um da mesma, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2018", tendo dado a palavra à Presidente do Conselho de Administração. A Dra. Lídia Sequeira iniciou a intervenção sublinhando o facto de estarmos perante o termo do ciclo para o qual o Conselho de Administração foi nomeado, agradecendo o esforço de todos, em particular do Conselho Fiscal e da SROC, designadamente, quanto à recuperação dos prazos na apresentação das contas da sociedade, congratulando-se pelo facto de ter sido finalmente possível apresentar no ano subsequente o Relatório e Contas da Sociedade do ano anterior. Relativamente aos factos

ATAS

que marcaram o exercício de 2018, a Presidente do Conselho de Administração sublinhou a problemática laboral que marcou o 2º semestre, decorrente da greve de solidariedade levada a cabo pelos estivadores ao trabalho extraordinário. Mais referiu que, não obstante essas circunstâncias, os resultados atingidos pela Sociedade, no exercício de 2018, foram francamente positivos, em consequência da melhoria gradual do volume de negócios, bem como, de redução de custos financeiros, entre outros, aliado a um facto extraordinário que se consubstanciou na obtenção de receita extraordinária decorrente do arresto de um navio que se encontrava no porto desde 2017, tendo em novembro de 2018 o cliente saldado a dívida o que contribuiu de forma significativa para a melhoria dos resultados da Sociedade. Seguidamente tomou da palavra o Dr. José Castel-Branco que relativamente ao exercício de 2018 destacou o decréscimo do endividamento, mediante recurso ao mercado a custos mais baixos o que permitiu a reestruturação da dívida da APL e redução de custos financeiros, bem como, a redução dos gastos correntes e o investimento na aquisição de lanchas e no sistema de segurança. O Dr. José Castel-Branco destacou ainda os fatores extraordinários ocorridos em 2018, decorrente da libertação do navio venezuelano que se encontrava no porto desde 2017, acrescentando que apesar dos bons resultados alcançados pela sociedade no ano transato, os mesmos têm carácter extraordinário uma vez que a atividade corrente do porto de Lisboa se encontra de alguma forma estabilizada, sublinhando a importância para o futuro do porto de Lisboa de dois projetos estratégicos, referentes ao Terminal do Barreiro e zonas logísticas neste concelho e no Seixal, bem como de Navegabilidade do Tejo. Por último e à semelhança de exercícios anteriores, o Dr. José Castel Branco referiu ainda que o CA considera que com a aprovação das demonstrações financeiras e relatório de 2018 ficam ratificados os atos de gestão praticados. Seguidamente, e ainda sobre perspetivas futuras, a Dra. Lídia Sequeira tomou da palavra para expressar a preocupação com alguns fatores de incerteza que decorrem da aprovação do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, referente à transferência para os órgãos municipais de competências no domínio da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico, referindo que tais impactos não se encontram expressos no Plano de Atividades e Orçamento 2019/2021, já apresentado pelo Conselho de Administração, uma vez os mesmos não dependem de decisão da APL, destacando ainda outros fatores de importância para o futuro da APL, para além dos referidos projetos do Terminal do Barreiro e de Navegabilidade do Tejo, e que se referem ao Campus do Mar que se encontra já em fase de estudo e que constituirá um projeto estruturante, não só

ATAS

para a reabilitação da zona da Doca de Pedrouços, mas também, para a criação de um núcleo dinamizador que junte as diversas entidades ligadas ao setor do mar. Seguidamente o Presidente da Mesa agradeceu as intervenções, expressando o seu apreço e reconhecimento pela gestão exercida pelo Conselho de Administração nos últimos três anos, colocando seguidamente à votação o Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2018. Assim, tomou da palavra a representante do acionista que votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as contas da APL referentes ao exercício de 2018, com uma reserva expressa na CLC e com o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, recomendando ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido de assegurar o cumprimento: i) do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento; ii) do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; iii) do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação. Mais foi proposto e deliberado pela representante do acionista Estado que não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de aprovação do relatório de governo societário de 2018, o documento fosse posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito. A representante do acionista Estado proferiu ainda a seguinte declaração: *"Está em curso o processo de análise da compensação da APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação de terrenos onde se realizou a EXPO 98. O modo e o montante da referida compensação serão fixados através de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, documento que determinará o reconhecimento de créditos a favor da APL."*

Passando para o ponto dois da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2018", tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a seguinte proposta de aplicação de resultados, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 7.292.399,02 euros, ser aplicado da seguinte forma: i) o montante de 729.239,90 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, para reserva legal; ii) o montante de 1.249.772,75 euros, para reservas não distribuíveis - concessões; iii) o montante de 1.093.859,85 euros, para dividendos; e, iv) o montante de 4.219.526,52 euros, para resultados transitados.

Clay

ATAS

Folha 22

Aprovada a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2018", a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, nos órgãos de fiscalização, bem como, em cada um dos seus membros. _____

Passando para o ponto quatro da ordem de trabalhos, "Nomeação dos órgãos sociais da empresa para o triénio 2019-2021", tomou da palavra a representante do acionista que propôs e votou favoravelmente que a eleição dos órgãos sociais da APL, para o mandato 2019-2021 fosse objeto de deliberação posterior através de deliberação social unânime por escrito. _____

Por último e entrando no ponto 5 da ordem de trabalhos, "outros assuntos", o Presidente da mesa deu a palavra à Dra. Cristina Sampaio, Presidente do Conselho Fiscal, que expressou o agradecimento deste órgão ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas, da APL pela colaboração prestada no desenvolvimento do trabalho prosseguido pelo Conselho Fiscal. _____

Assim e terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais intervenções, o Presidente da mesa agradeceu a todos os elementos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a assembleia geral pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da mesa e pela respetiva secretária. _____

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIA _____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]